

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para o município de São Domingos do Araguaia no período de 26/05 à 29/05/2023, a fim de participar de banca itinerante de 3ª fase de habilitação.

nome	matricula
Ricardo Silva Vasconcelos	57227054/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1697/2023-DAF/cgp, de 26/05/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2104830;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Medicilândia no período de 05 à 09/06/2023, a fim de resolver pedêcias da CIRETRAN, na sede do DETRAN.

nome	matricula
Gislaine Teles Avelino Nadler	5946800/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1698/2023-DAF/cgp, de 26/05/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2107783;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de São Domingos do Araguaia no período de 26/05 à 29/05/2023, a fim de realizar exames em banca itinerante de 3ª fase de habilitação.

nome	matricula
Paulo Júnior Bezerra Costa	55588149/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 944986

TORNAR SEM EFEITO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato de Ata de Registro de Preços nº 01/2023, publicado no dia 31/05/2023, no DOE Nº 35.420.
Belém, 31 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/PA

Protocolo: 945301

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA SRP Nº 02/2022

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, após adjudicação e homologação das propostas apresentadas na Concorrência SRP nº 02/2022 – DETRAN/PA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual nº 991 de 24 de agosto de 2020, RESOLVE registrar os preços destinados à contratação de empresas de engenharia especializadas para execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Cíveis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, nos termos do Edital e seus anexos, no certame acima mencionado, das seguintes empresas:

Ata nº 01/2023: REFLETIVA – SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI, com sede em Estrada da Vila Nova, nº 33, Lote 02, Quadra A, Centro, Ananindeua, Pará, CEP: 67.130-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.496.182/0001-94, representada neste ato pela sra. Milena Andreza da Silva Nascimento, portadora da Cédula de Identidade nº 3502230 SSP/PA e CPF nº 598.917.502-72, para o Lote 1.

Ata nº 02/2023: LÍDER ENGENHARIA EIRELI, com sede na Travessa 03 de Maio, São Bráz, Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.127.864/0001-83, representada neste ato pelo sr. Jacélio Faria da Igreja, portador da Cédula de Identidade nº 7157 CREA/PA e CPF nº 189.317.902-87, para o Lote 2.

Ata nº 03/2023: BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, com sede na rua Antônio Barreto, nº 130, edifício Village Office, sala 104, Umarizal, Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.783.082/0001-01, representada neste ato pela sra. Adriana Bandeira Pinto, portadora da Cédula de Identidade nº 13.755 OAB/PA e CPF nº 658.717.152-49, para os Lotes 3 e 4.
Data de Assinatura: 30/05/2023

Vigência: 30/05/2023 a 29/05/2024
A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 945333

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 181/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 30 de maio de 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição a servidora Hilda Mara Vitório Dias, designar os servidores RAIMUNDO NONATO GOMES PEREIRA, Matrícula nº 5963494, Coordenador de Reinserção Social, e SABRINA SANTOS DE LIMA, Matrícula nº 5952158, Técnica em Reinserção Social, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal suplente do Convênio nº 006/2020, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Empresa Inovare Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda, o qual tem por finalidade alocar mão de obra de obra de 60 (sessenta) apenados em regime fechado e semiaberto, custodiados nesta SEAP, em diversas atividades laborativas tais como pedreiro, carpinteiro, ferreiro, soldador, pintor, encanador, servente, ajudante habilitado, gesso, etc, para manutenção da SEAP Santa Isabel e Castanhal.

Art.2º- Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 945102

**PORTARIA Nº 180/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 30 de maio de 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição a servidora Carmem Lizandra Raiol Palheta, designar as servidoras JÚLIA DÉBORA SILVA BARBOSA, matrícula nº 5955948, Tec. de reinserção social, e GERSON CARDOSO SANTOS, matrícula nº 5905617, Gerente, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal suplente do Convênio nº 003/2022, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a empresa Consórcio CDG Progredir Belém, o qual tem por finalidade a absorção de mão de obra carcerária de 150 (cento e cinquenta) pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de regime semiaberto, em obra de construção civil do Hospital Pronto Socorro de Belém, de acordo com os termos descritos no Plano de Trabalho.

Art.2º- Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 945103

**PORTARIA Nº 179/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 30 de maio de 2023.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição a servidora Julia Debora Silva Barbosa, designar as servidoras CILENE PORTAL REIS, matrícula nº 5820537, Agente de Portaria, e MANUELA RODRIGUES CAVALLÉRO DOS SANTOS, matrícula nº 5962236, Coordenadora, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal suplente do Convênio nº 012/2019, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Polícia Científica do Pará - PCP, tendo por objeto oportunizar aos 04 (quatro) internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado a reinserção social, através de atividade laborativa remunerada de limpeza de área externa da Polícia Científica do Pará, bem como lavagem de viaturas no prédio de Belém.

Art.2º- Deliberar que as servidoras supracitadas atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 945104